



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



LEI N.º 953/2015

de 23 de outubro de 2015.

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal celebrar convênio com o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO, conceder subsídio patronal de parte das contribuições assistenciais nos limites que especifica e dá outras providências”.

Álan Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal de Alto Paraíso-GO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Alto Paraíso de Goiás/GO autorizado a celebrar convênio com o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, nos termos da Lei nº 17.477/2011, com o objetivo de prestação de serviços de assistência à saúde dos servidores públicos municipais, ativos e inativos, da administração pública direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. O Prefeito Municipal e o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores poderão firmar conjuntamente o convênio com o IPASGO, estendendo a prestação de serviço de assistência à saúde aos servidores públicos do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Ficam autorizados, o Chefe do Poder Executivo e o Chefe do Poder Legislativo Municipal, a subsidiar o percentual coletivo de até 50% da contribuição assistencial mensal devida por servidor público municipal que perceba remuneração individual equivalente ao teto de até 02 (dois) salários mínimos.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Art. 3º. O Município responderá solidariamente, perante o IPASGO, pela dívida do servidor público segurado e de seus dependentes, inclusive aos desfiliaados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 790/2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2015.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em fis. do
livro próprio. Afixado
no placar de publicidade
Data supra.